



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

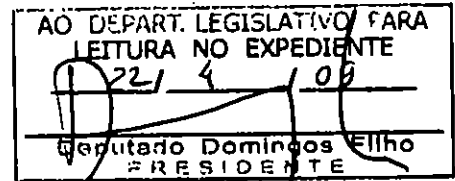
JÚLIO CÉSAR

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)



ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.083 , de 15 de ABRIL de 2009.

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e incisos I e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ 44.989.107,56 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). O referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades:

- 1- **Inclusão das Regiões 01 – Região Metropolitana de Fortaleza, 04 – Sertão dos Inhamus, 05 – Sertão Central e 06 – Baturité e inclusão do Grupo de Despesa 44 – Investimentos nas Regiões 03 – Sobral/Ibiapaba e 08 – Cariri/Centro Sul** na Ação 10.731 – Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA para atender despesas de capital do projeto “Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais”;
- 2- **Inclusão da Ação 12.646 – Otimização do Atendimento ao Cidadão por Meio da Ouvidoria** no Programa 086 – Ouvidoria: fomentando a boa governança. Esta classificação pertence à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECPM e visa atender despesas com aquisição de *totons* de atendimento ao cidadão;
- 3- **Inclusão da Região 01 – Região Metropolitana de Fortaleza**, na Ação 11.490 – Construção de Rodovias Estaduais do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará – DER, para atender obras de construção da rodovia de acesso às praias do Litoral Leste (Aquiraz) objetivando o desenvolvimento turístico do Estado;
- 4- **Inclusão das Regiões 02 – Litoral Oeste e 05 – Sertão Central e Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** nas Ações 10.711 – Regularização Fundiária e 10.714 – Cadastro Técnico de Imóveis Rurais do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. Estas inclusões visam agilizar o processo de redistribuição de terras no Ceará;
- 5- **Inclusão da Região 22 – Estado do Ceará** na Ação 11.952 – Pesquisa e Desenvolvimento – NUTEC da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC para atender ao Projeto “Corrosão e Degradação Atmosférica dos Materiais Elétricos” cujo objetivo principal é o mapeamento da corrosividade do Estado do Ceará;



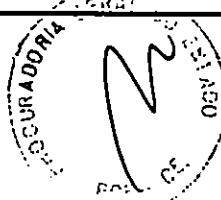


ESTADO DO CEARÁ

- 6- **Inclusão das Ações 20.658 – Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde e 20.904 – Produção Editorial de Conhecimento em Saúde e Inclusão da Região 03 – Sobral/Ibiapaba** na Ação 20.877 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, com o objetivo de atender despesas de qualificação da gestão do SUS por meio de eventos, congressos, seminários e outros;
- 7- **Inclusão do Programa 084 – Ação Legislativa e Controle Externo e da Ação 20.621 – Realização de Inspeções e Auditoria** no orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para custear os gastos com a realização de auditoria;
- 8- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** nas ações 10.496 – Formação em Arte e Cultura e 20.426 – Modernização do Sobrado José Lourenço, com o objetivo de adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado para o Sobrado José Lourenço e aquisição de mobiliário para o Centro de Desenvolvimento da Gravura;
- 9- **Inclusão da Ação 12.648 Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira – UNILAB** no orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para aquisição de terreno para implantação da UNILAB;
- 10- **Inclusão das Regiões 02, 03, 04, 05, 07 e 08** no orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para recuperação de cenários de desastres no Estado do Ceará;
- 11- **Criação da Unidade Orçamentária Escola de Gestão Pública e das seguintes ações:**
- **Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – EGPCE;**
 - **Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada – EGPCE;**
 - **Manutenção e Funcionamento de TI – EGPCE;**
 - **Infraestrutura de TI – EGPCE;**
 - **Infraestrutura e Aparelhamento da EGPCE;**
 - **Formação de Servidores Públicos e Gestores;**
 - **Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE .**

Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	R\$ 48.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 152.383,50



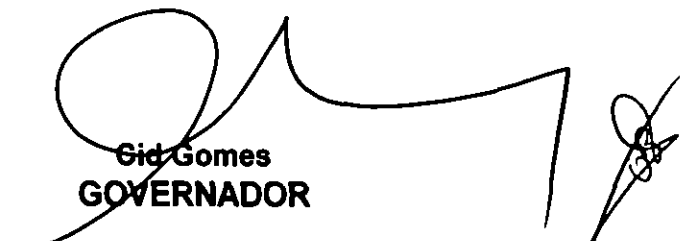


ESTADO DO CEARÁ

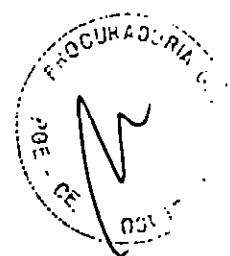
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$ 2.643.092,94
• Da anulação de dotações orçamentárias da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado	R\$ 66.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 269.078,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC	R\$ 56.000,00
• De convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e Órgãos Federais	R\$ 20.700.000,21
• De convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE e Órgãos Federais	R\$ 5.569.573,84
• De convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados	R\$ 20.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$ 15.464.979,07
TOTAL	R\$44.989.107,56

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2009.

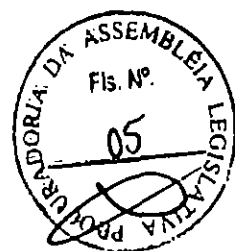

Gid Gomes
GOVERNADOR

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria do Turismo, no montante de R\$ 44.989.107,56 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, de convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Órgãos Federais, de convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e Órgãos Federais e de convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados, nos termos dos anexos I e III desta Lei, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

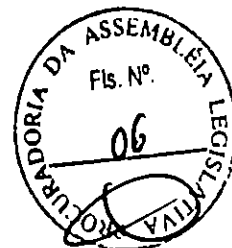
Art. 3º - As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei Nº 14.053, de 07/01/2008 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF



SOLICITAÇÃO Nº 00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. DO DECRETO Nº 7.083, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Secretaria: 21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão: 21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unid. Orçamentária: 21100021

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.801.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	10731 Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.800,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.400,00
	20.801.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20301 Classificação de Produtos Vegetais - Investimento			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				48.000,00
Total da Secretaria:				48.000,00

Secretaria: 27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Órgão: 27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária: 27100003

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	11859 Recuperação do Centro Dragão do Mar			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	152.383,50
Total da Unidade Orçamentária:				152.383,50
Total da Secretaria:				152.383,50

Secretaria: 31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão: 31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária: 31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.033 Ceará Digital			
	11898 Infra-Estrutura para Tic - Secitece			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.043.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	358.592,94
	19.573.196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	11947 Pesquisa e Desenvolvimento - Secitece			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	841.500,00
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.643.092,94
Total da Secretaria:				2.643.092,94

Secretaria: 41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgão: 41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Unid. Orçamentária: 41100001

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.086 Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança			
	20242 Apuração de Demandas Apresentadas a Partir da Ouvidoria			

Emitido em 08/04/2009 19:05:11

Página 1

Anexo do Decreto (Grupo)

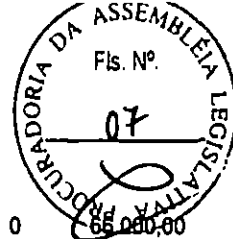
5

SOLICITAÇÃO Nº 00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01 RMF

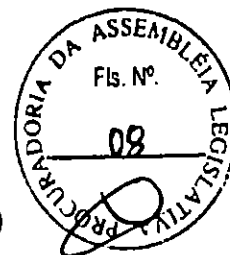
INVESTIMENTOS

00 0
Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00
Total da Secretaria: 66.000,00
Total da Solicitação: 2.909.476,44



ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF



SOLICITAÇÃO Nº 00000032-CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.DO DECRETO Nº 7.083, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Secretaria: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Órgão: 02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.084 Ação Legislativa e Controle Externo			
	20821 Realização de Inspeções e Auditoria			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88	2	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00
Total da Secretaria:				20.000,00

Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.182.123 Defesa Civil Permanente			
	20496 Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	206.081,55
	INVESTIMENTOS	82	2	1.854.734,10
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	267.900,88
	INVESTIMENTOS	82	2	2.411.108,12
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	385.447,16
	INVESTIMENTOS	82	2	3.469.024,82
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	220.978,87
	INVESTIMENTOS	82	2	1.988.810,08
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.748.099,10
	INVESTIMENTOS	82	2	1.574.092,02
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.044.692,23
	INVESTIMENTOS	82	2	9.402.231,07
Total da Unidade Orçamentária:				24.573.200,00
Total da Secretaria:				24.573.200,00

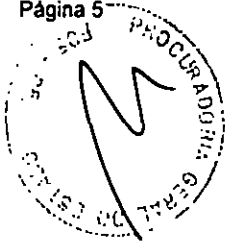
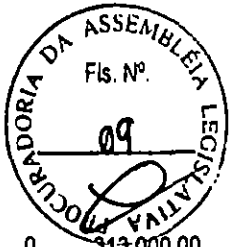
Secretaria: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Órgão: 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unid. Orçamentária: 21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	20.801.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	10731 Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				48.000,00
Total da Secretaria:				48.000,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

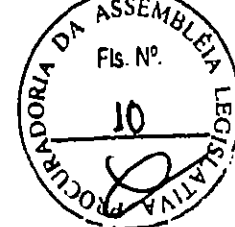
SOLICITAÇÃO Nº 00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

04.126.400 COORDENACO E MANUTENCO GERAL - SEPLAG					
20721 Manuteno e Funcionamento de TI - EGPCE					
22 ESTADO DO CEAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	313.000,00
04.126.888 GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO - SEPLAG					
12650 Infraestrutura de TI - EGPCE					
22 ESTADO DO CEAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	7.500,00
	INVESTIMENTOS		00	0	130.500,00
04.128.051 Modernizao da Gesto Pblica Estadual - SEPLAG					
12649 Infraestrutura e Aparelhamento da EGPCE					
22 ESTADO DO CEAR	INVESTIMENTOS		00	0	60.000,00
04.128.051 Modernizao da Gesto Pblica Estadual - SEPLAG					
20765 Formao de Servidores Pblicos e Gestores					
22 ESTADO DO CEAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	688.139,01
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82	2	93.837,13
04.128.777 Valorizao do Servidor					
20718 Formao e Capacitao dos Servidores Pblicos - EGPCE					
22 ESTADO DO CEAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00	0	560.000,00
Total da Unidade Oramentria:					2.319.179,14
Total da Secretaria:					2.319.179,14
Total da Solicitao:					29.821.855,58



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000032 - CRÉDITO ESPECIAL



Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará 10496 Formação em Arte e Cultura INVESTIMENTOS	00	0	20.841,50
01 RMF	13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará 20426 Modernização do Sobrado José Lourenço INVESTIMENTOS	00	0	131.542,00
Total da Unidade Orçamentária:				152.383,50
Total da Secretaria:				152.383,50

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	12.364.194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento 12648 Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	54.092,94
Total da Unidade Orçamentária:				2.643.092,94
Total da Secretaria:				2.643.092,94

Secretaria: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Órgão: 41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Unid. Orçamentária: 41100001 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	14.422.086 Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança 12646 Otimização do Atendimento ao Cidadão por meio da Ouvidoria OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				66.000,00
Total da Secretaria:				66.000,00

Secretaria: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão: 46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unid. Orçamentária: 46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	04.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG 20717 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EGPCE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	70.150,00
22 ESTADO DO CEARÁ	04.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEPLAG 20720 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - EGPCE OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	00	0	394.053,00
				2.000,00



ANEXO III

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000033 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. DO DECRETO Nº7.083, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Secretaria: 24000000

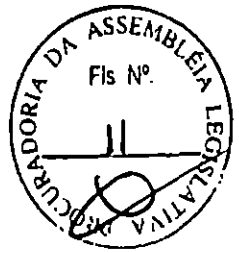
SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200444

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC



Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	31.814,00
Total da Unidade Orçamentária:				31.814,00

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.305.559	Vigilância em Saúde			
20877	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	55.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				70.000,00

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
20138	Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia em Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	167.264,00
Total da Unidade Orçamentária:				167.264,00
Total da Secretaria:				269.078,00

Secretaria: 31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão: 31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
11874	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				56.000,00
Total da Secretaria:				56.000,00
Total da Solicitação:				325.078,00



ANEXO IV

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. DO DECRETO Nº 7.083, DE 15 ABRIL DE 2009

Secretaria: 08000000

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Órgão: 08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Unid. Orçamentária: 08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará			
	11490 Construção de Rodovias Estaduais			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	4.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.000.000,00
Total da Secretaria:				4.000.000,00

Secretaria: 21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão: 21200003

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária: 21200003

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154 Ação Fundiária			
	10711 Regularização Fundiária			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	25.669,82
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	375.274,35
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	558.129,98
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	738.640,42
	21.631.154 Ação Fundiária			
	10714 Cadastro Técnico de Imóveis Rurais			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.032.150,42
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	1.501.097,40
INVESTIMENTOS 00	360.000,00			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.872.519,92
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	2.954.561,67
INVESTIMENTOS 00	360.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:				10.138.043,98
Total da Secretaria:				10.138.043,98

Secretaria: 24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária: 24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.305.559 Vigilância em Saúde			
	20877 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica			
03 SOBRAL / IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	55.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				70.000,00

Órgão: 24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

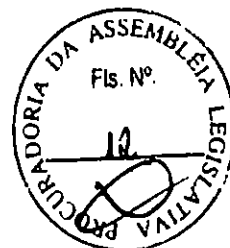
Unid. Orçamentária: 24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.128.554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
	20658 Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	199.078,00
Anexo do Decreto (Grupo)				

Emitido em 08/04/2009 19:05:11

Página 7



SOLICITAÇÃO Nº 00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

10.573.554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
20904 Produção Editorial de Conhecimento em Saúde

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0 704.130,00
Total da Unidade Orçamentária: 903.208,00
Total da Secretaria: 973.208,00

Secretaria: 31000000

Órgão: 31200006

Unid. Orçamentária: 31200006

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

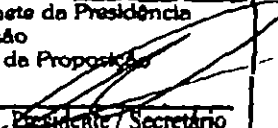
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
19.573.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico		
11952	Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70 0	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00
Total da Secretaria:			56.000,00
Total da Solicitação:			15.167.251,98

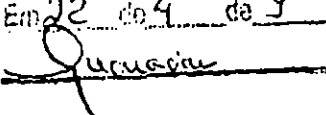
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 27 LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(☒) Publique-se e inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 22/4/2009  Presidente / Secretário



PUBLICADO
 Em 22 de 4 de 9


De acordo com art. 183
 Do P. Inteiro encaminha-se a
 Comissão Justiça e Acasamento.

Em 1/1/1
 Presidente



REQUERIMENTO 1324 / 2009

PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Em 14 Rec. Por: *maio*



EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em 22 de Abril de 2009

SECRETÁRIO

Requer, de acordo com os Arts.279 e 280 do
Regimento Interno, urgência na Mensagem
7.083/09.

O deputado abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em especial os Arts.279 e 280 do Regimento Interno, vem requerer a V.Exa. que, após consulta ao plenário, determine urgência na Mensagem 7.083/09 que "Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências".

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em ___ de abril de 2009

Nelson Martins
DEPUTADO NELSON MARTINS
LÍDER DO GOVERNO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em, ___ de ___ de ___

1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
2ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em 24/4/09
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 24/4/09

Presidente / Secretário

Parecer nº LO. 0176/09

Mensagem nº 7.083

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará em exercício, através da Mensagem nº 7.083 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *“autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”*

O Chefe do Executivo em exercício, solicitando autorização para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 44.989.107,56 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

“1) Inclusão das Regiões 01 – Região Metropolitana de Fortaleza – 04 – Sertão dos Inhamus, 05 – Sertão Central e 06 – Baturité e inclusão do Grupo de Despesa 44 – Investimentos nas Regiões 03 – Sobral/Ibiapaba e 08 – Cariri/Centro Sul na ação 10.731 – Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – DAS para atender despesas de capital do projeto “Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais”;

2) Inclusão da Ação 12.646 – Otimização do atendimento ao Cidadão por meio da Ouvidoria no Programa 086 – Ouvidoria: fomentando a boa governança. Esta classificação pertence à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECPM e visa atender despesas com aquisição de ‘totons’ de atendimento ao cidadão;

3) *Inclusão da região 01 – Região Metropolitana de Fortaleza, na ação 11.490 – Construção de Rodovias Estaduais do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará – DER, para atender obras de construção da rodovia de acesso às praias do litoral leste (Aquiraz), objetivando desenvolvimento político do Estado;*

4) *Inclusão das Regiões 02 – Litoral Oeste e 05 – Sertão Central e Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimento nas ações 10.711 – Regularização Fundiária e 10.714 – Cadastro Técnico de Imóveis Rurais do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. Estas inclusões visam agilizar o processo de redistribuição de terras no Ceará;*

5) *Inclusão da Região 22 – Estado do Ceará na Ação 11.952 – Pesquisa e Desenvolvimento - NUTEC da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC para atender ao Projeto 'Corrosão e Degradação dos Materiais Elétricos' cujo objetivo principal é o mapeamento da corrosividade do Estado do Ceará.*

6) *Inclusão das Ações 20.658 – Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde e 20.904 – Produção Editorial de Conhecimento em Saúde e Inclusão da Região 03 – Sobral / Ibiapaba na Ação 20.877 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, com o objetivo de atender despesas de qualificação da gestão do SUS por meio de eventos, congressos, seminários e outros;*

7) *Inclusão do Programa 084 – Ação Legislativa e Controle Externo e de Ação 20.621 – Realização de Inspeções e Auditoria no orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para custear os gastos com a realização da auditoria;*

8) *Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos nas ações 10.496 – Formação em Arte e Cultura e 20.426 – Modernização do Sobrado José Lourenço e aquisição do mobiliário para o Centro de Desenvolvimento da Gravura;*

9) *Inclusão da Ação 12.648 Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB no orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para a aquisição de um terreno para a implantação da UNILAB;*

10) *Inclusão das Regiões 02, 03, 04, 05, 07 e 08 no orçamento da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para a recuperação de cenários de desastres no Estado do Ceará;*

11) *Criação da Unidade Orçamentária Escola de Gestão Pública e das seguintes ações:*

- *Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – EGPCE;*

- *Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada – EMPCE;*

- *Manutenção e Funcionamento de TI – EGPCE;*

- *Infraestrutura de TI – EGPCE;*

- *Infraestrutura e aparelhamento da EGPCE;*

- *Formação de Servidores Públicos e Gestores;*

- *Formação e Capacitação dos Servidores Públicos – EGPCE."*

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou

suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2008-2011, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os artigos 4º, 7º e 8º da Lei Estadual nº. 14.053/2008.

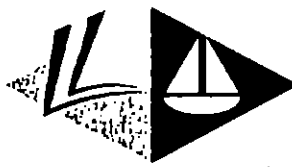
Desta feita, a mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

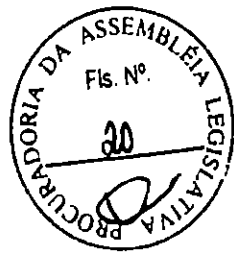
PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 20 de abril de 2009.



José Leite Jucá Filho
PROCURADOR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



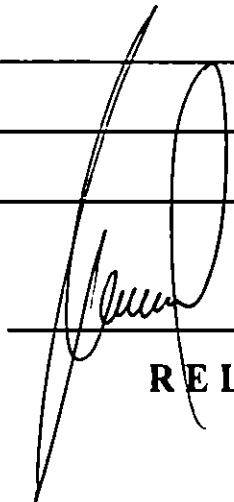
MATÉRIA: Mensagem Nº 7083/2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Paulo Martins

Comissão de Justiça, em 23 de Abril de 2009

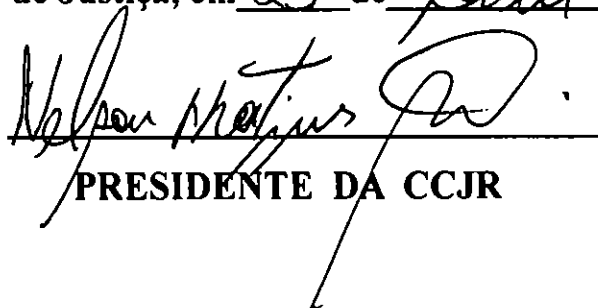
PARECER

Passar para a supressão da expressão "secretário
do turismo" no artigo 1º.


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 23 de Abril de 2009


PRESIDENTE DA CCJR

PARECER

REUNIÃO



☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES

☒ COFT ☐ CTASP ☐ CDC ☐ CDS ☐ CIA ☐ CDHC ☐ CVTDUI

☐ CSSS ☐ CICTS ☐ CFC ☐ CCT ☐ CECDD ☐ CARHM ☐ CMADSA

MATÉRIA

☐ PROJETO DE LEI Nº _____ ☐ PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ ☐ MENSAGEM Nº 7.083/09
☐ PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____

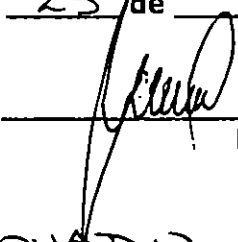
EMENTA: _____

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR(A): Renaldo Martin

PARECER: Favorável.

Fortaleza, 23 de ABRIL de 2009.


RELATOR(A)

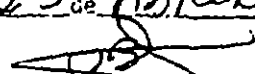
POSICÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Fortaleza, 23 de ABRIL de 2009.


PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 23 de Abril de 2009

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 23 de Abril de 2009

1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.083/09

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento no montante de R\$ 44.989.107,56 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, de convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Órgãos Federais, de convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e Órgãos Federais e de convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados, nos termos dos anexos I e III desta Lei, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
23 de abril de 2009.

 PRESIDENTE

RELATOR



Sanciono. Publique-se
como Lei nº 06 / 05/2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.342, de 06/05/2009



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUARENTA E UM

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento no montante de R\$ 44.989.107,56 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Controladoria e Ouvidoria Geral, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, de convênio realizado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Órgãos Federais, de convênio realizado entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará e Órgãos Federais e de convênio realizado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Órgãos Privados, nos termos dos anexos I e III desta Lei, e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

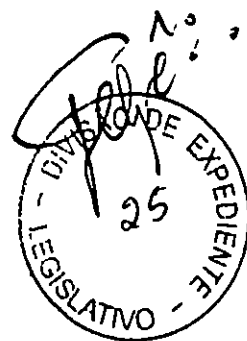
Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
23 de abril de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO



ANEXO I

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão:21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unid. Orçamentária:21100021

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	20.601.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
	10731 Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais		
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	6.800,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	5.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	6.800,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	9.400,00
	20.601.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
	20301 Classificação de Produtos Vegetais - Investimento		
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00 0	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			48.000,00
Total da Secretaria:			48.000,00

Secretaria:27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Órgão:27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária:27100003

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	13.122.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará		
	11859 Recuperação do Centro Dragão do Mar		
01 RMF	INVESTIMENTOS	00 0	152.383,50
Total da Unidade Orçamentária:			152.383,50
Total da Secretaria:			152.383,50

Secretaria:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária:31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	19.573.033 Ceará Digital		
	11898 Infraestrutura para Tic - Secitece		
01 RMF	INVESTIMENTOS	00 0	1.043.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00 0	358.592,94
	19.573.196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico		
	11947 Pesquisa e Desenvolvimento - Secitece		
01 RMF	INVESTIMENTOS	00 0	841.500,00
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			2.643.092,94
Total da Secretaria:			2.643.092,94

Secretaria:41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgão:41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Unid. Orçamentária:41100001

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	14.422.086 Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança		
	20242 Apuração de Demandas Apresentadas a Partir da Ouvidoria		



Handwritten signature and initials.

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000031 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01 RMF INVESTIMENTOS

00 0 66.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00

Total da Secretaria: 66.000,00

Total da Solicitação: 2.909.476,44

Handwritten checkmark.

ANEXO II

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:02000000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Órgão:02000000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Unid. Orçamentária:02100001

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Região

Grupo de Despesa

01.032.084 Ação Legislativa e Controle Externo

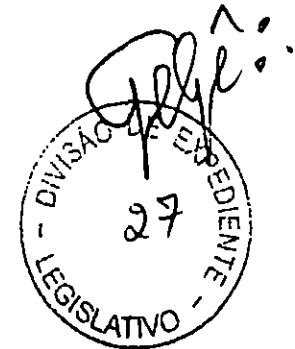
20621 Realização de Inspeções e Auditoria

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fonte Tipo

Valor



88 2 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total da Secretaria: 20.000,00

Secretaria:10000000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Órgão:10000000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Unid. Orçamentária:10100004

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Região

Grupo de Despesa

06.182.123 Defesa Civil Permanente

20496 Assistência À Vítima e Recuperação de Cenários e Danos de Desastres

02 LITORAL OESTE

INVESTIMENTOS

00 0 206.081,55

INVESTIMENTOS

82 2 1.854.734,10

03 SOBRAL / IBIAPABA

INVESTIMENTOS

00 0 267.900,88

INVESTIMENTOS

82 2 2.411.108,12

04 SERTÃO DE INHAMUS

INVESTIMENTOS

00 0 385.447,16

INVESTIMENTOS

82 2 3.469.024,82

05 SERTÃO CENTRAL

INVESTIMENTOS

00 0 220.978,87

INVESTIMENTOS

82 2 1.988.810,08

07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE

INVESTIMENTOS

00 0 1.748.099,10

INVESTIMENTOS

82 2 1.574.092,02

08 CARIRI / CENTRO SUL

INVESTIMENTOS

00 0 1.044.692,23

INVESTIMENTOS

82 2 9.402.231,07

Total da Unidade Orçamentária:24.573.200,00

Total da Secretaria:24.573.200,00

Secretaria:21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão:21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unid. Orçamentária:21100021

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Região

Grupo de Despesa

20.601.053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar

10731 Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais

01 RMF

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

03 SOBRAL / IBIAPABA

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

04 SERTÃO DE INHAMUS

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

05 SERTÃO CENTRAL

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

06 BATURITÉ

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

08 CARIRI / CENTRO SUL

INVESTIMENTOS

00 0 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00

Total da Secretaria: 48.000,00

Secretaria:27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000032

CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:27000000

SECRETARIA DA CULTURA

Unid. Orçamentária:27100011

COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

Valor

13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará

10496 Formação em Arte e Cultura

01 RMF

INVESTIMENTOS

00 0

20.841,50

13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará

20426 Modernização do Sobrado José Lourenço

01 RMF

INVESTIMENTOS

00 0

131.542,00

Total da Unidade Orçamentária: 152.383,50

Total da Secretaria: 152.383,50

Secretaria:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Unid. Orçamentária:31100001

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

Valor

12.364.194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento

12648 Apoio à Implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro Brasileira - UNILAB

06 BATURITÉ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0

54.092,94

INVESTIMENTOS

00 0

2.589.000,00

Total da Unidade Orçamentária:2.643.092,94

Total da Secretaria: 2.643.092,94

Secretaria:41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgão:41000000

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Unid. Orçamentária:41100001

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

Valor

14.422.086 Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança

12646 Otimização do Atendimento ao Cidadão por meio da Ouvidoria

01 RMF

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0

1.000,00

INVESTIMENTOS

00 0

65.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 66.000,00

Total da Secretaria: 66.000,00

Secretaria:46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão:46000000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unid. Orçamentária:46100003

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

Valor

04.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG

20717 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

00 0

70.150,00

04.122.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG

20720 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada - EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0

394.053,00

INVESTIMENTOS

00 0

2.000,00

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000032 - CRÉDITO ESPECIAL

04.126.400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEPLAG

20721 Manutenção e Funcionamento de TI - EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04.126.888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEPLAG

12650 Infraestrutura de TI - EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

04.128.051 Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG

12649 Infraestrutura e Aparelhamento da EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS

04.128.051 Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG

20765 Formação de Servidores Públicos e Gestores

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04.128.777 Valorização do Servidor

20718 Formação e Capacitação dos Servidores Públicos - EGPCE

22 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 0 313.000,00

00 0 7.500,00

00 0 130.500,00

00 0 60.000,00

00 0 688.139,01

82 2 93.837,13

00 0 560.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 2.319.179,14

Total da Secretaria: 2.319.179,14

Total da Solicitação: 29.821.855,58



7



ANEXO III

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000033 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão:24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária:24200444

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA -

CORAC

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		
	20867 Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus		
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91 2	31.814,00
Total da Unidade Orçamentária:			31.814,00

Órgão:24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária:24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	10.305.559 Vigilância em Saúde		
	20877 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica		
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00 1	55.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91 2	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00

Órgão:24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária:24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE -

CGTES

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	10.571.554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde		
	20138 Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia em Saúde		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91 2	167.264,00
Total da Unidade Orçamentária:			167.264,00
Total da Secretaria:			269.078,00

Secretaria:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão:31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Unid. Orçamentária:31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	19.573.018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado		
	11874 Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec		
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70 0	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			56.000,00
Total da Secretaria:			56.000,00
Total da Solicitação:			325.078,00

ANEXO IV

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:08000000

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgão:08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Unid. Orçamentária:08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Região

Grupo de Despesa

26.782.180 Rodoviário do Estado do Ceará

11490 Construção de Rodovias Estaduais

01 RMF

INVESTIMENTOS

00 0 4.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária:4.000.000,00

Total da Secretaria: 4.000.000,00

Secretaria:21000000

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgão:21200003

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Unid. Orçamentária:21200003

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

Região

Grupo de Despesa

21.631.154 Ação Fundiária

10711 Regularização Fundiária

02 LITORAL OESTE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 1 25.669,82

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

83 2 375.274,35

05 SERTÃO CENTRAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 1 558.129,98

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

83 2 738.640,42

21.631.154 Ação Fundiária

10714 Cadastro Técnico de Imóveis Rurais

02 LITORAL OESTE

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 1 1.032.150,42

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

83 2 1.501.097,40

INVESTIMENTOS

00 1 360.000,00

03 SOBRAL / IBIAPABA

INVESTIMENTOS

00 1 360.000,00

05 SERTÃO CENTRAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

00 1 1.872.519,92

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

83 2 2.954.561,67

INVESTIMENTOS

00 1 360.000,00

Total da Unidade Orçamentária:10.138.043,98

Total da Secretaria:10.138.043,98

Secretaria:24000000

SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão:24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária:24200564

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL

Região

Grupo de Despesa

10.305.559 Vigilância em Saúde

20877 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica

03 SOBRAL / IBIAPABA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

00 1 55.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

91 2 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00

Órgão:24200004

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unid. Orçamentária:24200774

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

Região

Grupo de Despesa

10.128.554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

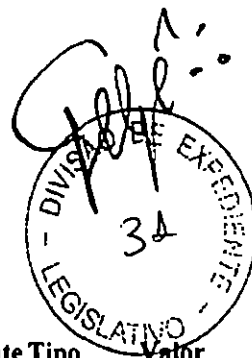
20658 Incentivo e Promoção da Educação Popular em Saúde

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

91 2 199.078,00

Página 7



Fonte Tipo Valor

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG

Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

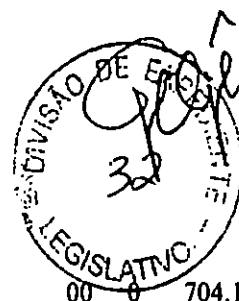
SOLICITAÇÃO Nº 00000034 - CRÉDITO ESPECIAL

10.573.554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

20904 Produção Editorial de Conhecimento em Saúde

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES



00 0 704.130,00

Total da Unidade Orçamentária: 903.208,00

Total da Secretaria: 973.208,00

Secretaria:31000000

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão:31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Unid. Orçamentária:31200006

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

Valor

19.573.196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico

11952 Pesquisa e Desenvolvimento - Nutec

22 ESTADO DO CEARÁ

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

70 0 56.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 56.000,00

Total da Secretaria: 56.000,00

Total da Solicitação:15.167.251,98

~
h

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 42 DE 23, 4, 19

f. a. a. c. i. o

LEI Nº 14.342 de 6, 15, 19

PUBLICADA EM 2, 1, 5, 19

f. a. a. c. i. o

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 3, 1, 6, 19

f. a. a. c. i. o



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ